



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ 07.223.670/0001-16

NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 28 de Abril de 2023 às 14hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Rafael Magalhães Furtado - Representante do Ministério da Infraestrutura, Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quorum: Conselheiros representando 100% de presença.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; 1.1. Renúncia de Membro; II – Deliberações: 2.1. Nomeação de Diretor Interino para a Diretoria de Administração e Finanças da CDC; 2.2. Nomeação de Diretor Interino para a Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC. III – Encerramento dos Trabalhos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Às 14:00h, horário de Fortaleza, do dia 28 de abril de 2023, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Rafael Magalhães Furtado, assumiu a presidência da mesa declarando instalada a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos e convidando para participar da mesa o conselheiro representante do Ministério de Infraestrutura, Sr. Fábio Lavor Teixeira; o conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará, Sr. José Nelson Martins de Sousa; o Conselheiro representante da classe empresarial, Bruno Iughetti.

1.1. Renúncia de Diretores da CDC:

O Conselho, tomou conhecimento do pedido de renúncia dos Diretores Francisco Humberto Castelo Branco e Eduardo Gustavo Martini Rodriguez, nos dias 23/03 e 10/04, conforme transcrições abaixo:

Prezados,

Pelo presente expediente, para todos os fins e efeitos de direito, apresento meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, a partir de 24 de março de 2023, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDC. A partir desta data, considero-me liberado de toda e qualquer responsabilidade inerente ao cargo que ocupei, com muita satisfação, desde abril de 2019. Aproveito para agradecer o apoio dos Conselheiros, Diretores e gestores da Companhia com quem tive o prazer de dividir essa jornada”

Francisco Humberto Castelo Branco.

Prezados,

Por meio deste, para todos os fins e efeitos de direito, apresento meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, a partir de 10 de abril de 2023, ao cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC. A partir desta data supra, considero-me liberado de toda e qualquer responsabilidade inerente ao cargo que ocupei. Sabendo das responsabilidades que me foram confiadas pela empresa durante os anos à frente dessa Diretoria, deixo meu agradecimento pela confiança e apoio deste Conselho. Desejo muito sucesso à Companhia e seus colaboradores em seus próximos desafios”.

Eduardo Gustavo Martini Rodriguez

O Conselho, agradece aos serviços prestados durante o período em que os mesmos atuaram como dirigentes, demonstrando profissionalismo, comprometimento e responsabilidade.

1.2. Renúncia de Membro do Conselho:

O Conselho Murilo Pires, apresenta ao colegiado, carta de renúncia ao cargo de conselheiro de Administração, como representante dos empregados, conforme transcrição abaixo:

“Pelo presente, e para todos os fins de direito, comunico a minha renúncia, ao posto de membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará – CDC, em caráter irrevogável, a partir de 27 de abril de 2023. Tal ato é justificado haja vista a minha indicação para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDC.”

O Conselho solicita que seja informado aos representantes dos empregados no Conselho de Autoridade Portuária, acerca da vacância do cargo.

2. DELIBERAÇÕES:

O Conselho de Administração, diante da vacância dos cargos de Diretor de Administração e Finanças e do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, apresentou Ofício ao Ministério de Portos e Aeroportos, na data de 11/04/2023, informando acerca da existência de apenas um diretor na empresa.

Conforme solicitação do Conselho de Administração, a Coordenadoria Jurídica da CDC manifestou-se sobre o assunto, por meio de Parecer Jurídico, datado de 11 de abril de 2023.

Diante do exposto, o Conselho decidiu por ratificar o entendimento jurídico, acerca da aplicação do item 7.2, alínea “u”, do Regimento Interno da CDC que possibilitou ao Diretor Presidente, além das suas próprias atribuições, executar atos de urgência “ad-referendum” do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, entre os dias 10 a 28 de abril de 2023, apresentando para tanto, as justificativas que motivaram o ato decisório, na primeira reunião subsequente da Diretoria Executiva da CDC.

Conforme art. 65, § 2º do Estatuto Social da CDC, no caso de vacância de um dos demais cargos de diretor, o Conselho de Administração elegerá os novos titulares no prazo de sessenta dias, contados da data da vacância.

De modo a evitar a descontinuidade nas atividades da empresa e em caráter transitório, o Conselho de Administração decidiu por fazer uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social, submetendo à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a indicação do Sr. Oswaldo George Fontenele e Carlos Murilo de Azevedo Pires, para ocupar os cargos em vacância.

Foi encaminhado ao Comitê, o Formulário padronizado de cadastro devidamente preenchido e assinado, documentos pessoais dos indicados, currículo descritivo das funções exercidas e documentação comprobatória de compatibilidade

O CONSAD recebeu a Ata nº 019/2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, que concluiu que os indicados atendem aos requisitos previstos na legislação para ocupar o cargo.

O Sr. Presidente do Conselho submeteu a proposta à deliberação de todos os membros do Colegiado, tendo a eleição do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires ao cargo de Diretor de Administração e Finanças e do Sr.

Oswaldo George Fontenele ao cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, sido aprovada por unanimidade dos presentes.

2.1. Deliberação nº 020/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 65 do Estatuto Social da Companhia, haja vista a vacância do cargo de Diretor de Administração e Finanças e a ausência de indicação pelo Ministério Supervisor, delibera:

a) Pela nomeação do Sr. CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES, [REDACTED] para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Companhia Docas do Ceará, a partir de 02 de maio de 2023, com prazo de gestão conforme art. 63 do Estatuto Social da CDC, podendo o mesmo ser encerrado caso ocorra indicação do Ministério Supervisor.

2.2. Deliberação nº 021/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 65 do Estatuto Social da Companhia, haja vista a vacância do cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária e a ausência de indicação pelo Ministério Supervisor, delibera:

a) Pela nomeação do Sr. OSWALDO GEORGE FONTENELE, [REDACTED] como Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, a partir de 02 de maio de 2023, com prazo de gestão conforme art. 63 do Estatuto Social da CDC, podendo o mesmo ser encerrado caso ocorra indicação do Ministério Supervisor.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do CONSAD/CDC

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 02/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 02/05/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 03/05/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 03/05/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 03/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7081267** e o código CRC **8AB88AEF**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7081267

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>